



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Seção de Licitações

Pregoeiro/ Equipe de Apoio

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 103/2019

No dia 28 de novembro de 2019, às 13:30 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pirassununga, a Pregoeira Rafaela C. Machnosck Martins e a Equipe de Apoio composta por Alecsandra Rossani Crepaldi e Angelita Franco de Sousa, em virtude da aplicabilidade do Art. 48 § 3º da Lei nº 8.666/93.

No dia da primeira sessão, a empresa G.D. TEIXEIRA COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA deixou de apresentar as seguintes certidões: estadual referente aos débitos inscritos na dívida ativa, municipal, FGTS e de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, motivando sua inabilitação. A empresa MARIANA C. CYPRIANO, também foi inabilitada por apresentar certidão de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial do Distrito Federal e não do seu distribuidor de sua sede (São Paulo/Pirassununga). Em razão da inabilitação das únicas empresas participantes, foi aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis para que apresentassem os documentos faltantes, sob pena de inabilitação, com fulcro no Art. 48 - §3º da Lei nº 8.666/93.

Transcorrido o prazo, apenas a empresa G.D. TEIXEIRA COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA (1ª colocada) protocolou envelope de documentação. Quando da abertura e análise dos documentos foi verificado que a empresa apresentou corretamente os documentos solicitados, motivo pelo qual foi julgada HABILITADA e VENCEDORA do certame, pelo valor de R\$ 52,00.

Não houve o comparecimento de representantes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira

Angelita Franco de Sousa
Equipe de Apoio

Alecsandra Rossani Crepaldi
Equipe de Apoio